



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 066 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Câmara Municipal de Guariba

RECEBIDO

11 SET 2018

Às 11:37 hs

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.862.625,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

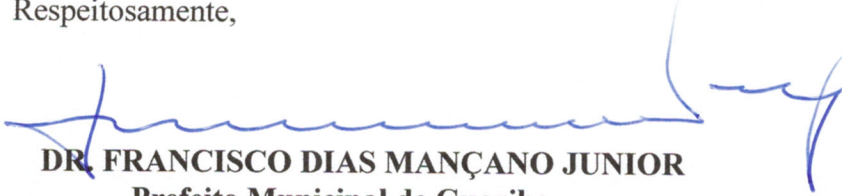
O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores público municipais das secretarias municipais de: Administração Geral, Finanças e Orçamento, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Infraestrutura Urbana e Planejamento e Meio Ambiente, possivelmente até o final do presente exercício.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia do requerimento emitido pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação da presente criação de crédito adicional suplementar.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.